



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 542/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FG
21776-1	Erico Freitas Fontanella	Técnico em Agropecuária	FG – 08
22012	Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	Agente de Fiscalização IV	FG – 08
40037-1	Ivonete Beatriz Weber	Agente Administrativo IV	FG – 08
22454-1	Jackson Franzoni	Técnico em Processamento de Dados	FG – 08
51181-1	Marcos Paulo Grosselli Galvão	Oficial Administrativo I	FG – 08
47732-1	Nivaldo José Bello Junior	Procurador Jurídico – 20 Horas	FG – 08
37745-1	Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Técnico em Contabilidade	FG – 08
49603-1	Taciane Suelen dos Santos Vainer	Agente Administrativo I	FG – 08
13421-1	Valeide Terezinha Scarpari Lascoski	Agente Administrativo IV	FG – 08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal